



**DESPACHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240917/0001-06**

**Interessado: Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer**


**R.H.**

Eu, ANAVALDO COELHO VIDAL, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, recebi em 17 de setembro de 2024, Documento de Formalização de Demanda, parte integrante do Processo Administrativo nº 00006.20240917/0001-06.

Considerando o interesse dessa entidade no atendimento da demanda apresentada no Processo Administrativo em epígrafe, determino a instrução do processo com a estimativa de despesa (valor estimado da contratação), que será obtida por meio de pesquisa de preços nos parâmetros do art. 23 da Lei 14.133/21 (art. 72, inc. II da Lei 14.133/21), elaboração do ETP - Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência/Projeto Básico e a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, assegurando o alinhamento das contratações e promovendo eficiência, efetividade e eficácia na contratação.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

Novo Oriente/CE, 17 de setembro de 2024

  
**ANAVALDO COELHO VIDAL**  
ORDENADOR (A) DE DESPESAS  
MATRICULA Nº 012.01.06.2022